



**ATA N.º 58**

No trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos reuniu, em sessão Pública, o Executivo da Junta de Freguesia de Canidelo, sita na Rua António Ferreira Braga Júnior, com a presença dos seguintes membros: a Senhora Presidente, Maria José Guerra Gamboa Campos, o Secretário Manuel António Coutinho Ferreirinha, os Vogais Fernando Carvalho Barrias, Graciete Manuela Alves Lourenço, Sandra Cristina Sampaio Freitas e Susana Natália Monteiro Moreira. -----

Esteve ausente justificadamente o Tesoureiro José Manuel Teixeira Cardoso -----

**A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:** -----

Leitura e aprovação da ata da última reunião, Informações e deliberações. -----

**Intervenção do Público** -----

Não se verificou a presença de cidadãos. -----

**1. Informações:** -----

\* Solicitação por parte do Município de listagem mensal dos animais registados na freguesia (cães e gatos). -----

**2. Convites:** -----

\* 06 agosto, 12h30 – 35º Festival do Rancho Folclórico de Canidelo. -----

\* 11 agosto pelas 18h30 – Convite dos Lions para a cerimónia de Abertura do GaiaConvida. --

\* 21 julho - Sunset Gaiaprende+ -----

\* 23 julho, 10h30 – 47º Aniversário da Cercigaia -----

\* 06 de agosto pelas 15h30 – Festival de Folclore do RF de Canidelo. -----

**3. Deliberações:** -----

\* Foi neste dia pelos presentes, deliberada a abertura do procedimento por CONSULTA PREVIA, para a realização do Passeio da 3ª idade da Freguesia. -----

\* Foi deliberada o apoio ao aluguer de um autocarro à CERCIGAIA para a realização de uma atividade no exterior no dia 08 de setembro 2023 no valor de 600€. Vogal Susana Moreira ausentou-se da sala para a votação desta deliberação. -----

\* Deu-se início à apreciação sobre a atribuição de Bolsas de Música e Bolsas de Dança aos jovens das escolas da Freguesia para o ano 2023/2024. De forma unanime todos os presentes aprovam esta apreciação e a possível atribuição de bolsas nas 2 áreas aqui mencionadas, tal como já acontece na área da Dança. -----



\* Deliberada a aquisição de Vouchers para os 22 alunos residentes na Freguesia de Canidelo, mas que frequentam a Escola de Valadares e estão em Quadro de Honra no ano letivo 2022/2023. Esta informação foi chegada à Junta de Freguesia via Escola de Valadares. -----

\*Declaração de prescrição da sepultura nº 07, 2ª secção, parte antiga do Cemitério do Meiral, a favor da freguesia se nos 60 dias seguintes à publicação do edital ninguém se apresentar a reivindicar o mesmo. -----

\*Declaração de prescrição da sepultura nº 33, 2ª secção, parte antiga do Cemitério do Meiral, a favor da freguesia se nos 60 dias seguintes à publicação do edital ninguém se apresentar a reivindicar o mesmo. -----

\*Declaração de prescrição da sepultura nº 21, 3ª secção, parte antiga do Cemitério do Meiral, a favor da freguesia se nos 60 dias seguintes à publicação do edital ninguém se apresentar a reivindicar o mesmo. -----

\*Declaração de prescrição da sepultura nº 30, 3ª secção, parte antiga do Cemitério do Meiral, a favor da freguesia se nos 60 dias seguintes à publicação do edital ninguém se apresentar a reivindicar o mesmo. -----

\*Declaração de prescrição da sepultura nº 27, 1ª secção, parte nova do Cemitério do Meiral, a favor da freguesia se nos 60 dias seguintes à publicação do edital ninguém se apresentar a reivindicar o mesmo. -----

\*Declaração de prescrição da sepultura nº 31, 2ª secção, parte nova do Cemitério do Meiral, a favor da freguesia se nos 60 dias seguintes à publicação do edital ninguém se apresentar a reivindicar o mesmo. -----

\*Declaração de prescrição da sepultura nº 17, 4ª secção, parte antiga do Cemitério do Meiral, a favor da freguesia se nos 60 dias seguintes à publicação do edital ninguém se apresentar a reivindicar o mesmo. -----

\* O Tesoureiro do Executivo, que é também o responsável pelo Pelouro do Parque de Campismo, entregou em tempo útil à Senhora Presidente de Junta Maria José Gamboa, uma queixa de vários funcionários do Parque de Campismo contra a funcionária Fernanda Maria da Rocha Vilacova, Assistente Operacional da área da Salubridade, que esta apresentou aos restantes membros do Executivo. -----

Não resulta do documento em causa a identificação circunstanciada de factos concretos que permitam decidir quanto à abertura de processo disciplinar, contudo, em face da ocorrência de comportamentos suscetíveis de motivar uma participação conjunta de todos os



VILA NOVA DE GAIA

funcionários, foi determinado que cada um, individualmente, concretizasse os factos ocorridos, o que estes fizeram. -----

Após a análise das participações recebidas propõe que o executivo delibere a abertura de processo disciplinar com vista ao apuramento dos factos efetivamente ocorridos, a respetiva dimensão e culpabilidade da funcionária, dando-se início de imediato a processo de inquérito destinado a definir os contornos factícios e jurídicos das imputações vagas e abstratas, de forma a individualizar e a concretizar a infração disciplinares. -----

Para exercer as funções de instrutor do processo nomeia-se a funcionária Joana Santos que deverá exercer o cargo com a colaboração técnica da advogada da Junta de Freguesia, Dra. Paula Costa. -----

\* O Executivo deliberou o pagamento das horas relativas ao mês de julho à funcionária Maria da Conceição Soares Tavares Ferreira Alves, responsável pela gestão dos Cemitérios no valor de 79,12 €. -----

**4. Averbamento:** -----

\*Averbar a parte que cabia á sepultura nº 79 d 4ª parte nova do Cemitério do Meiral a favor das suas três filhas e do cônjuge sobrevivido Maria Inês, todos melhor identificados na escritura de habilitação de herdeiros apresentada. Após averbar a parte que cabia a Maria Inês, a favor das suas três filhas, identificadas na habilitação de herdeiros o averbamento é feito e, comum e sem deferimento de parte ou direito. -----

\*Averbar a favor de Maria da Conceição Santos Silva, por sucessão de seus pais, Maria Rosa Silva Santos e Manuel Ferreira da Silva a concessão do jazigo nº 15, 2ª secção, Parte Antiga do cemitério do Meiral. -----

\*Averbar a favor de Julieta Assunção Oliveira Reis da Silva Tentugal a sepultura nº 55 da 1ª secção, parte nova do cemitério do Meiral, por efeito de sucessão testamentária de concessionário, conforme testamento outorgado em 08 de junho de 2018 no qual a requerente é instituída única herdeira do remanescente de herança, onde se incluiu a sepultura. -----

\*Autorização da concessão do ossário nº 88 do Cemitério do Meiral, a fim de colocar as ossadas dos seus avos, que foram exumados da sepultura nº 44, 6ª secção, parte nova do mesmo cemitério, após ter sido dado como abandonado. Os seus avós viviam em Canidelo. –

\* Concessão do ossário nº 70, Concessão da sepultura nº 79, Concessão da sepultura nº 15 - Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, pelas 21h00 da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada nos termos da lei. -----



2/17  
Mark  
of  
Pauze down  
↓  
Susan Loreise

